

## PROJETO DE LEI 43/2020

**EMENTA:** Denomina-se a Rua Projetada localizada no Bairro Nossa Senhora das Graças, passe a se chamar **Rua: José Pereira de Carvalho & Maria Pinheiro de Carvalho** e dar outras providências.

O Vereador **Hercílio de Alencar Carvalho**, no uso de suas atribuições legais, propõe a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGUEIRO**, o referido Projeto de Lei.

**Art. 1º** - Passa a denominar-se, a Rua Rua Projetada localizada no Bairro Nossa Senhora das Graças, passe a se chamar **Rua: José Pereira de Carvalho & Maria Pinheiro de Carvalho** e dar outras providências.

**Art. 2º** -A Prefeitura Municipal de Salgueiro se encarregará de comunicar aos órgãos competentes – Correios, Cartórios de Registro de Imóveis, CELPE, COMPESA e outros, sobre a presente matéria, bem como no prazo de 60 (sessenta) dias providenciará a fixação da placa que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** - O Projeto de Lei entrará em vigor, na data de sua publicação;

Salgueiro, 20 de julho de 2020



---

**Vereador Professor Hercílio de Alencar Carvalho**